

Rio Grande do Sul, 09 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038 DE 05 MARÇO DE 2010

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E REVOGA A PORTARIA N° 162, DE 29 DE MAIO DE 2009.

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para compor a nova Comissão de Licitações:

TITULARES PERMANENTES:

Moacir Severgnini - Presidente Carla Vicari - Secretária Edelise Saldanha Remus

SUPLENTES:

Alexandre Luiz de Marque Daniel Nunes Luciano Dalbosco

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Revoga-se a Portaria n° 162, de 29 de maio de 2009.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 05 de março de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BENO BERTILO HAMMES

Sec.Mun. da Administração

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:0A902FB9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039 DE 05 MARCO DE 2010

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TIAGO IVAN SBARDELOTTO.

IVO FRANCISCO FACHI – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2010, Função Gratificada de Supervisor 40 h - FG - 2, a Servidora Pública Municipal TIAGO IVAN SBARDELOTTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 05de abril de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

BENO BERTILO HAMMES

Sec.Mun. da Administração

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:FB4CDF2C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 24 DE 25 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Barros Cassal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Barros Cassal e autorização contida na Lei Municipal nº 000631/10.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 08.02 - DMER - DEPTO. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

 $(355)\ 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019\text{-}1051$ - Obras e Instalações 90.000.00

Total Suplementação: 90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos conforme abaixo:

Subtrair Convênio ESTRADAS VICINAIS 90.000,00 Total Redução: 1051-DAER REP.

90.000,00

ntra em vigor na data de sua

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS $\,$, 25 de Março de 2010

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BERTILO HAMMES

Sec. Mun. de Administração

Página:1/1

Publicado por: Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:80793C61

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 25 DE 25 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal DE Barros Cassal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Barros Cassal e autorização contida na Lei Municipal nº 000633/10.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.03 - F.M.S. - RECURSOS ESTADUAIS

(358) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.020-4200 - Material de Distribuição Gratuita 6.000,00

(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-4200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 33.000,00 Total Suplementação: 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos conforme abaixo:

Subtrair Convênio 4200-Vigilância Ambiental 70.000,00

Total Redução: 70.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS $\,$, 25 de Março de 2010

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BENO BERTILO HAMMES

Sec. Mun. de Administração

Página: 1/1

Publicado por: Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:154849D0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 26 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2010 do tipo alteração Especial.

O Prefeito Municipal DE Barros Cassal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Barros Cassal e autorização contida na Lei Municipal nº 000637/10.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 08.03 - HABITAÇÃO E URBANISMO

(360) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1048 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 30.000,00 (359) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-1048 - Material de

Consumo 10.000,00

Total Suplementação: 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da redução parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 08.03 - HABITAÇÃO E URBANISMO

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0108 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 40.000,00 Total Redução: 40.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS $\,$, 31 de Março de 2010

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BENO BERTILO HAMMES

Sec. Mun. de Administração

Página: 1/1

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:CD779617

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 27 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2010 do tipo alteração Especial.

O Prefeito Municipal DE Barros Cassal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica

do Município de Barros Cassal e autorização contida na Lei Municipal nº 000638/10.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE 06.02 - F.M.S. - RECURSOS FEDERAIS

(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-4160 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 2.000,00

Total Suplementação: 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

redução parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE 06.02 - F.M.S. - RECURSOS FEDERAIS

 $(23)\ 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037\text{-}4160$ - Material de Consumo 2.000,00

Total Redução:

2.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS $\,$, 31 de Março de 2010

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipa

Registre-se e Publique-se

BENO BERTILO HAMMES

Sec. Mun. de Administração

Página: 1/1

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:2C8F91B6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 28 DE 31 MARÇO DE 2010

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2010 do tipo alteração Especial.

O Prefeito Municipal DE Barros Cassal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Barros Cassal e autorização contida na Lei Municipal nº 000639/10.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(362) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0102 - Equipamento e Material Permanente 7.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (363) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0103 - Equipamento e Material Permanente 15.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(364) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0104 - Equipamento e Material Permanente 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUNDEB - Fundo Manut e Desenv. da Educação Básica

(365) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0135 - Equipamento e Material Permanente 18.000,00

05.02 - M.D.E - MANUT. E DESENVOLV. ENSINO

(366) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-0120 - Equipamento e Material Permanente 8.000,00

06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.01 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(367) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-0140 - Equipamento e Material Permanente 10.000,00

07 - SEC. MUN. IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA

07.01 - SEC. MUN. IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA

(368) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0107 - Equipamento e Material Permanente 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0108 - Equipamento e

Material Permanente 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE 09.01 - SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE

(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0109 - Equipamento e Material Permanente 5.000,00

Total Suplementação:

78.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

redução parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(232) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0102 - Material de Consumo 3.000.00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0103 - OUTRO

SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 15.000,00 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUNDEB - Fundo Manut e Desenv. da Educação Básica

(338) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.017-0135 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.000,00

(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0135 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 15.000,00 05.02 - M.D.E - MANUT. E DESENVOLV. ENSINO

(276) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0120 - Material de Consumo 8.000,00

Página: 1/2

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da redução parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.01 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0140 - Material de Consumo 10.000.00

07 - SEC. MUN. IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA 07.01 - SEC. MUN. IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA (128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0107 - Material de Consumo 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0108 - Material de Consumo 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE 09.01 - SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE (97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0109 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 5.000,00

Total Redução: 78.500,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS $\,$, 31 de Março de 2010

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BENO BERTILO HAMMES

Sec. Mun. de Administração

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:0FA2706D

GABINETE DO PREFEITO ATA DO LEILÃO DE Nº 001/2010

Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010), às 10:00 horas, no Parque de Obras, da Prefeitura Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, sito na Av. Maurício Cardoso, nº1.177, onde encontrava-se presente o DR. ROGÉRIO BRONZATTO, Leiloeiro Oficial, Matrícula nº 108/95, nomeado para realização do Leilão nº 001/2010, pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 23/2010, expedida pelo Prefeito Municipal. Aberto os trabalhos e apregoados os bens, conforme edital supra mencionado, constatou-se o seguinte: O Sr. VITELIO AGOSTINI, CPF nº 247.944.490-20, residente a Rua Castro Alves, nº294, Barros Cassal/RS, que arrematou 01(um) Carro á gasolina (marca/modelo) VW Gol 16 V, Ano/modelo 1999, cor verde, placas IIS 6490 chassi 9BWZZ373XT041271, no valor de R\$3.700,00; R. MAIESKI DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ. 09.355.409/0001-03, sito a Rua Carlos Trein Filho, nº1256, sl 02, Santa Cruz do Sul/RS, que arrematou 01 (Um) Trator D-4 de Esteiras Série 97F863 - placa ZD 9713, no valor de R\$16.500,00; LEANDRO BURTET, CPF n°458.870.770-20, residente a Rua 7 de Setembro, nº544, Ijuí/RS, que arrematou 01(uma) Retro escavadeira CASE 580H Série 6986683 - IGU 5656, sendo agrupado o lote 08- Diversos Equipamentos de informática, no valor de R\$17.500,00; ALDORI JANDREY, CPF. 384.010.610-91, residente a Rua Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, que arrematou Um Batedor de Cereais, no valor de R\$500,00; JÉFERSON SILVEIRA DUARTE, CPF nº 383.042.360-87, residente a Rua Marechal Rondon, n°282, Santa Maria/RS, que arrematou Um Motor Chevrolet 11000, sendo agrupados os lotes 06-01 (um) Trator CBT e o lote 09-Um motor de um VW Gol, sendo

arrematado no valor de R\$3.350,00; FRANCISCO ROMILDO NUNES, CPF n°605.618.660-15, residente a Rua Boa Vista, n° 135, Barros Cassal/RS, que arrematou Ferros 10.000 kgs, R\$ 0,10 o Kg, totalizando de R\$ 1.000,00. E, para constar, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

EuRogério Bronzatto – Leiloeiro Oficial/Matrícula nº 108/95.).

HOMOLOGO o presente Leilão nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em: 06 /04/2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

BENO BERTILO HAMMES

Sec. da Administração

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:0D7EABF5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 029 DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a correção do valor das Diárias, disposto na Lei nº 430 de 13 de janeiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legai que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1°. Ficam corrigidos os valores das Diárias, dispostos na Lei n° 430 de 13 de janeiro de 2006, em seu Artigo 7°.

Artigo 2°. O valor das Diárias pagas ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e demais Servidores Municipais passam a ser os seguintes:

CARGOS	}	Almoço ou Jantar	Almoço e Jantar	Almoço Jantar e Pernoite
Prefeito Municipal Vice-Prefeito	e	126,85	126,85	253,70
Secretários Municipais Cargos Comissão Servidores Burocráticos	em e	29,99	59,98	149,96
Demais Servidores.		24,68	43,42	123,10

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 08 de abril de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

BENO BERTILO HAMMES

Sec. Mun. da Administração

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes Código Identificador:7FE48584

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO ESPECÍFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de *12 a 26 de abril de 2010*, as inscrições da Seleção Específica para os empregos de *Agente Comunitário de Saúde, Motorista - SAMU e Técnico em Enfermagem - SAMU*, do Quadro de Empregos de Pessoal Contratado do Município, sob o Regime Geral de Previdência - INSS, sendo que as provas serão realizadas no dia *08 de maio de 2010*, no horário e local fixado nos Editais de Abertura. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, estando os Editais de Abertura afixados na íntegra, no quadro da Imprensa Oficial do Município a contar de *12 de abril de 2010*.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de abril de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal.

Registre-se publique-se

BENO BERTILO HAMMES

Sec. Mun. Da Administração

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:4F297D3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS RETIFCAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2010

O Município de Coronel Barros — RS torna público aos interessados, que RETIFICA o processo de licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 001/2010, Processo nº 98605501.001-2010** disponível no site http://www.cidadecompras.com.br. para a aquisição de um **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO LISO.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h do dia 23/04/2010, ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00hs do dia 23/04/2010 INICIO DA DISPUTA: 10:00hs do dia 23/04/2010

Coronel Barros, em 07 de abril de 2010.

OLIVAR SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por: Marlon Fischer Código Identificador:91412D37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO CRISTIELI

Contratante: Município de Ibirubá Contratada: Cristieli Lopes.

Objeto: Contratação temporária de Técnica de Enfermagem, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.277/2010, pelo período de 90 dias, a contar de 05/04/2010 a 03/07/2010.

Valor: R\$ 1.238,42 mensais

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: A3EC5276

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO ELISÂNGELA

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Elisângela Pimentel da Silva.

Objeto: Contratação temporária de Técnica de Enfermagem, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.277/2010, pelo período de 90 dias, a contar de 05/04/2010 a 03/07/2010.

Valor: R\$ 1.238,42 mensais

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**85F0DD50

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO LETÍCIA

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Letícia Oliveira Rockenbach.

Objeto: Contratação temporária de Técnica de Enfermagem,

conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.274/2010, pelo período de 180 dias, a contar de 05/04/2010 a 1º/10/2010.

Valor: R\$ 1.238,42 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**D1E7921F

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO ANNE

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Anne Luiza das Chagas Barragan.

Objeto: Contratação temporária de Técnica de Enfermagem, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.274/2010, pelo período de 180 dias, a contar de 05/04/2010 a 1º/10/2010.

Valor: R\$ 1.238,42 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**208A9536

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 025/2010, referente aAquisição de Materiais destinados a Reforma da Rede Telefônica na Localidade da Várzea - Empresa: Viksul Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 09.499.145/0001-53 pelo valor de R\$ 7.531,40(sete mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 09 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: D87BF019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 e do Decreto Municipal nº 129/2007, de 06/06/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das 10:00 horas do dia 20/04/2010 no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília - DF, realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 010/2010 para **MICROCOMPUTADORES AQUISIÇÃO** DE CONFORME PLANO OPERATIVO DE MUNICÍPIOS SITUAÇÃO DE **EMERGÊNCIA** $\mathbf{E}\mathbf{M}$ E/OU CALAMIDADE PÚBLICA. Maiores informações serão 3257-1200/216. prestadas pelo fone/fax (53)licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 08 de abril de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Pregoeiro

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:5E32A004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2010 - O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2010. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica. Data abertura: 23/04/2010, horário e local: às 14:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e e-mail: pmta_carla@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito

Publicado por:

Roberto Antonio Thomas **Código Identificador:**8E2D8B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 009/2010

Edital de Licitação N° 009/2010 – Convite N° 008/2010. Objeto: Aquisição de 600 toneladas de calcário a granel. Vencedora: Raabe Calcáreos Ltda. Valor: R\$ 33,00 por tonelada.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**045D7578

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AVISO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS - MARÇO 2010

A Prefeitura Municipal de Vale Verde-RS comunica, para efeitos do art,2º da Lei 9.4521997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhados e entidades empresariais, com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES _				
Transferências da União				
CFEM - Receita Mineral	3.268,82			
FEP - Receita Petróleo	4.294,06			
Prog Atenção Basica Fixo	5.044,50			
Farmácia Basica	1.441,60			
Programa Saude Familiar	6.400,00			
Agentes Comunitários	4.557,00			
Epidemiologia Federal	1.052,18			
Prog Errad Trab Infantil	1.000,00			
FNDE-Trans. De Recursos	7.962,64			
Salario Educação	4.158,64			
Merenda Escolar Regular	2.928,00			
Merenda Escolar Creche	288,00			
Merenda Escolar Pre- Escola	588,00			
Transferências do Estado				
Transferências do FUNDEB	64.907,55			
Convenios do FNS/SUS	50,00			
Trans Escolar Fundamental	4.473,60			
Trans Escolar Médio	3.690,70			
Programa Oasf	4,58			

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**8B5989FF

